



20 12 1991 NOVO PROGRESSO LEI Nº 5.700

# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO PÁ

CNPJ 23.043.870/0001-43

Câmara Municipal de Novo Progresso



PROTOCOLO GERAL 206/2025  
Data: 15/09/2025 - Horário: 09:56  
Legislativo

WWW

20 09 2025 15 09/9

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

Aprovado por: UNANIMIDADE

Data: 16.09.2025

*[Signature]*

**Indicação nº 158/2025.**

**“Indica ao Executivo Municipal que através do Departamento de Trânsito do Município e a Secretaria de Obras a necessidade de pinturas das faixas de pedestres, nas Ruas e Avenidas do município”.**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores.

Através do presente, indico que após deliberação deste plenário, na forma do Regimento Interno, que a Mesa Diretora desta Casa de Leis encaminhe ofício à Prefeitura de Novo Progresso, indicando que sejam tomadas as providências necessárias, através do DITRANP, e Secretaria de Obras para a pintura de faixas de pedestres.

Considerando que em alguns trechos onde houve a recuperação do asfalto não existem mais essas marcações e nos demais trechos estão praticamente apagadas, solicito a pintura de todas as faixas de pedestres nas ruas e avenidas de Novo Progresso, para a devida organização do trânsito em nossa cidade deve-se cumprir a legislação vigente no que diz respeito à sinalização, por isso se faz necessária a presente solicitação.

Plenário Sinval Silva em, 16 de setembro de 2025.

*[Signature]*

**Pedro de Vargas.**

Vereador- União Brasil.

*[Signature]*  
Ayrton Gustavo de S. dos Santos  
1º Secretário Câmara Municipal  
Novo Progresso-Pá

*[Signature]*  
Dirck Roberto da Silva  
Presidente Câmara Municipal  
Novo Progresso-Pá

*[Signature]*  
Câmara Mun. de Novo Progresso  
2º Secretário Designado